



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

MARLÍ L. O. WEISSHEIMER, Prefeita Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal número 8.666/93 e suas alterações posteriores, REVOGA o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, com o objetivo de contratar seguro para a frota municipal, em virtude de alterações necessárias no edital.

São Vendelino, 27 de novembro de 2014.

MARLÍ L. O. WEISSHEIMER
Prefeita Municipal